



DECRETO Nº 361/2025

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 195, de 15 de abril de 2025, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos – CMDI,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 195, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
I -
.....
b)
Titular: Caroline Mascarenhas Mota (NR)
Suplente:.....

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 195/2025 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

